

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE  
ATA DA 492ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO  
(publicada no Diário Oficial da União, de 10.06.2011 n.º 111 Seção 1, páginas 51, 52 e 53)

Às 10h10 do dia oito de junho de dois mil e onze, o Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Olavo Zago Chinaglia, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, Ricardo Machado Ruiz, Alessandro Octaviani Luis, Elvino de Carvalho Mendonça e Marcos Paulo Verissimo. Presentes o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima e o Secretário do Plenário, Clovis Manzoni dos Santos Lores.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.011971/2010-38

Requerentes: DA Participações Ltda. e Instituto de Endocrinologia e Medicina Nuclear do Recife – CERPE

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Antonio Tadeu Exposto Jr e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Olavo Chinaglia**

09. Ato de Concentração nº 08012.003823/2010-40

Requerentes: Laticínios Bom Gosto S.A. e Agricoop- Cooperativa Central Agrofamiliar

Advogados: Pedro Alberto do Amaral Dutra, Patrícia M. Foresti de Campos e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator**

59. Processo Administrativo nº 08012.009462/2006-69

Representante: Mattel do Brasil Ltda..

Advogados: Ricardo Barretto Ferreira da Silva, Fábio Ferreira Kujawski, Ricardo Noronha Inglez de Souza e outros

Representados: ABRINQ- Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Synésio Batista da Costa

Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio, Renata Fonseca Zuccolo e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator**

03. Ato de Concentração nº 08012.011135/2010-53

Requerentes: Banco BMG S.A, Banco GE Capital S.A, General Eletric do Brasil Participações Ltda.

Advogados: Vicente Bagnoli, Alexandre Bastos e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator**

23. Ato de Concentração n.º 08012.003226/2010-15

Requerentes: Hypermarcas S.A e York S.A. Indústria e Comércio.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Vivian Anne Fraga do Nascimento Arruda, Tatiana Lins Cruz e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator**

05. Ato de Concentração nº 08012.002916/2011-38

Requerentes: Companhia Brasileira de Distribuição e Sendas Distribuidora S.A.

Advogados: Lauro Celidonio Neto, Paula Salles, Stefanie Schmitt e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator**

48. Ato de Concentração 08012.005014/2008-58

Requerentes: Medial Saúde S.A. e Grupo Saúde

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Priscila Brólio Gonçalves, Renata Foizer Silva e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator**

57. Ato de Concentração nº 08012.004458/2011-71

Requerentes: CPFL Comercialização Brasil S.A. e Jantus S.L.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini, Milena Fernandes Mundim, José Alexandre Buaiz Neto, Marco Aurélio M. Barbosa e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

**O processo foi adiado a pedido do Conselheiro-Relator**

54. Ato de Concentração nº 08012.003914/2011-66

Requerentes: ADM Participações Ltda. e Canaã Holding Participações Ltda.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Alessandro Marius Oliveira Martins, Aylla Mara de Assis e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

**O processo foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator**

06. Ato de Concentração nº. 08012.010267/2009-24 (b)

Requerentes: International Business Machines Corporation e Guardium, Inc.

Advogado: Eduardo Caminati Anders

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

07. Ato de Concentração nº. 08012.002295/2010-10 (b)

Requerentes: Bayer S.A.

Advogados: Ana Carolina de Barros Exel e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

08. Ato de Concentração nº 08012.003282/2010-50 (b)

Requerente: Merck & Co, Inc. e Sanofi-Aventis

Advogados: Fábio Amaral Figueira, Pedro A. Garcia e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento da operação diante de sua perda de objeto, com a manutenção do recolhimento da taxa processual.**

10. Ato de Concentração nº. 08012.009165/2010-08 (b)  
Requerentes: Hypermarcas S.A. e Mabesa do Brasil S.A.  
Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Ademir Antonio Pereira Junior, Renata Foizer Silva, Tamara Dumoncel Hoff e outros  
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

11. Ato de Concentração nº. 08012.011518/2010-21 (b)  
Requerente: Johnson Controls, Inc.  
Advogados: Bárbara Rosenberg, André Previato e outros  
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

12. Ato de Concentração nº. 08012.012206/2010-35 (b)  
Requerentes: Andorsi do Brasil Ltda. e Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.  
Advogados: Marcelo Rodrigues, Leonardo Luiz Tavano e João Rodrigo Maier  
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

13. Ato de Concentração nº 08012.013198/2010-44 (b)  
Requerente: Confidencial  
Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliaria e outros  
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento da operação diante de sua perda de objeto, com a manutenção do recolhimento da taxa processual.**

14. Ato de Concentração nº. 08012.002939/2011-42 (b)  
Requerentes: ICAL – Indústria de Calcinação Ltda. e Mineração Montreal Ltda.  
Advogados: Marcus Phelipe Barbosa de Souza e outros.  
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

15. Ato de Concentração nº. 08012.003355/2011-94 (b)  
Requerentes: Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. e General Motors Company  
Advogados: Leonardo Peres da Rocha e Silva, Sérgio Varella Bruna, Marco Aurélio M. Barbosa, Natalia S. Pinheiro da Silveira, Eduardo Cavalcante Gauche e outros  
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia  
**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

16. Ato de Concentração nº. 08012.003472/2011-58 (b)  
Requerentes: Renosa Participações S.A., Companhia de Bebidas e Alimentos do São Francisco – CBA e Companhia de Águas Funcionais do Nordeste – CAF  
Advogados: Amadeu Carvalhes Ribeiro, Michelle Marques Machado e outros  
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

17. Ato de Concentração nº 08012.003621/2011-89 (b)

Requerente: European Aeronautic Defence and Space Company EADS N.V e Vector Aerospace Corporation

Advogados: Leonor Cordovil, Carolina Saito, Tito Amaral de Andrade e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

18. Ato de Concentração nº 08012.003821/2011-31 (b)

Requerente: Petróleo Brasileiro S.A. e Petrobrás Energia Internacional S.A.

Advogados: André de Almeida Barreto Tostes

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, não conheceu da presente operação e determinou seu arquivamento sem análise de mérito, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

02. Ato de Concentração nº 08012.012913/2010-21 (b)

Requerentes: Basf SE e Ineos Industries Holdings Limited.

Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio, Yara Maria de Almeida Guerra Siscar, Andrea Astorga dos Prazeres e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

20. Ato de Concentração nº 08012.003088/2011-55 (b)

Requerentes: Anhanguera Educacional Ltda. e Grupo IBMEC Educacional S.A.

Advogados: Sonia Maria Giannini Marques Döbler, Flávia Chiquito dos Santos, Marcelo Santos Barbosa, Tatiana Neves Smolentzov e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

21. Ato de Concentração nº 08012.003436/2011-94 (b)

Requerentes: Petrobras Distribuidora S.A. e RRF Participações e Administração Ltda.

Advogados: Djalma Roque de Amorim Júnior, Guilherme Rodrigues Dias, Débora Neves Pereira Lima, Plínio Pinheiro Guimarães Neto, André Sigelmann e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

22. Ato de Concentração nº 08012.003827/2011-17 (b)

Requerentes: OHL Industrial S.L. e Construtora OAS Ltda.

Advogados: Aurélio Marchini Santos, Ana Paula Paschoalini e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

04. Ato de Concentração n.º 08012.002937/2011-53 (b)

Requerentes: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. e Orbisat da Amazônia Indústria e Aerolevante S.A.

Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Michelle Marques Machado e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

24. Ato de Concentração n.º 08012.011031/2010-49 (b)

Requerentes: Roberto Civita e Editora Alvinegra Ltda.

Advogados: Tiago Machado Cortez, Eloy Rizzo Neto, Karin Alvo e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

25. Ato de Concentração n.º 08012.003792/2011-16 (b)

Requerentes: Sete Brasil Participações S.A. e Lakeshore Financial Partners Participações

Advogados: Fabíola C.L Cammarota de Abreu, Joice Midori Honda e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

26. Ato de Concentração n.º 08012.000649/2011-64 (b)

Requerentes: Access Industries, Inc. e LyondellBasell Industries N.V.

Advogados: Barbara Rosenberg, André Previato, André Macedo de Oliveira e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

27. Ato de Concentração n.º 08012.002343/2011-42 (b)

Requerentes: Atos Origin S.A.

Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Vivian Anne Fraga do Nascimento Arruda e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

28. Ato de Concentração n.º 08012.002923/2011-30 (b)

Requerentes: Brasil Insurance Participações e Administração S.A. e Enesa Participações S.A.

Advogados: Fabíola C. L. Cammarota de Abreu, Joyce Midori Honda e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

29. Ato de Concentração n.º 08012.002964/2011-26 (b)

Requerentes: Elecnor Transmissão de Energia S.A., Lintran do Brasil Participações S.A. e Isolux Energia e Participações S.A.

Advogados: Ricardo Inglez de Souza, Rafael D'Avila Dutra e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

30. Ato de Concentração nº 08012.002995/2011-87 (b)

Requerentes: Trelleborg Holding AB e Veyance Technologies do Brasil Produtos de Engenharia Ltda.

Advogados: Marina de Santana Souza, Ticiane Nogueira da Cruz Lima, Paola Regina Petrozziello Pugliese e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

31. Ato de Concentração nº 08012.003013/2011-74 (b)

Requerentes: Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. e Rio Bravo Energia I – Fundo de Investimento em Participações

Advogados: Roberto Lima Pessoa, Barbara Rosenberg e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

32. Ato de Concentração nº 08012.003015/2011-63 (b)

Requerentes: Vetco Gray UK Limited e Allen Gearing Solutions Limited

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim, Tulio Freitas do Egito Coelho

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

33. Ato de Concentração nº 08012.003017/2011-52 (b)

Requerentes: Kuoni Reisen Holding AG, Travelport Limited

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini, Milena Fernandes Mundim.

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

34. Ato de Concentração nº 08012.003054/2011-61 (b)

Requerentes: AFIW Participações S.A., Ellus do Brasil Confecções e Comércio S.A. Isapac Participações S.A., Ateliê Ibô Comércio e Confecções e Modas Ltda.

Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia S. Pinheiro da Silveira

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

35. Ato de Concentração nº 08012.003076/2011-21 (b)

Requerentes: Anhanguera Educacional Ltda.

Advogados: Sonia Maria Giannini Marques Döbler, Flávia Chiquito dos Santos e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

36. Ato de Concentração nº 08012.003183/2011-59 (b)

Requerentes: Survitec Group Limited, DBC Marine Safety Systems LTD. e Zodiac Solas

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Helena Borges Pereira Cyrino de Sá, Érica Sumie Yamashita

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

37. Ato de Concentração nº 08012.003505/2011-60 (b)

Requerentes: Schneider Electric Holdings, Inc. e SWP Holdings, Inc.

Advogados: José Alexandre Buaiz Neto, Marco Aurélio Martins Barbosa, Vicente Coelho Araújo.

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

38. Ato de Concentração nº 08012.003519/2011-83 (b)

Requerentes: Odebrecht Investimentos em Defesa S.A. e Mectron Engenharia e Comércio S.A.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Pedro Conde Elias Vicentini

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

39. Ato de Concentração nº 08012.003557/2011-36 (b)

Requerentes: General Electric Company e Converteam Group SAS

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

40. Ato de Concentração nº 08012.003603/2011-05 (b)

Requerentes: Petróleo Brasileiro S.A.

Advogados: Andre de Almeida Barreto Tostes

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

41. Ato de Concentração nº 08012.003654/2011-29 (b)

Requerentes: Hitachi, Ltd., Mitsubishi Electric Corporation, Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.

Advogados: Daniel O. Andreoli, Vivian Fraga, Luis Gustavo Rolim Lima e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

42. Ato de Concentração nº 08012.003687/2011-79 (b)

Requerentes: IPLF Holding S.A. e Cepemar Administração Participações Ltda.

Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Francisco Niclós Negrão, Thaís de Sousa Guerra

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

43. Ato de Concentração nº 08012.003735/2011-29 (b)

Requerentes: Meda Pharma S. à r. I e Novartis AG

Advogados: José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procópio Calliari, Daniel Oliveira Andreoli

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

44. Ato de Concentração nº 08012.003847/2011-80 (b)

Requerentes: Toshiba Sistemas de Transmissão e Distribuição do Brasil Ltda. e Toshiba Transmissão e Distribuição do Brasil Ltda.

Advogados: Ubiratan Mattos, Marcelo Antonio Muriel, Carlos da Costa e Silva Filho e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

45. Ato de Concentração nº 08012.003858/2011-60 (b)

Requerentes: Comercial Frango Assado Ltda., Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda, Posto Maravilha da Anhanguera Ltda. e Maravilha Restaurante e Conveniência Ltda. – ME

Advogados: Rubens Decoussau Tilkian, Isabel Mazorra Santos, Paulo Trani de Oliveira Mello e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

46. Ato de Concentração nº 08012.003881/2011-54 (b)

Requerentes: IPLF Holding S.A. e Helbor Empreendimentos S.A.

Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Francisco Niclós Negrão e Thaís de Sousa Guerra

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

47. Ato de Concentração nº 08012.004506/2011-21 (b)

Requerentes: Smiths Detection Group Limited e EBCO Systems Limited

Advogados: Tulio Freitas do Egito Coelho, Alessandro Marius Oliveira Martins, Milena Fernandes Mundim

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

49. Ato de Concentração 08012.011143/2010-08 (b)

Requerentes: Valência de Castro & Cia Ltda. e RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A

Advogados: José Arnaldo da Fonseca Filho, Alexandre Ditzel Faraco, Frederico Gustavo Ferreira Carrilho Donas e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento da operação diante de sua perda de objeto, com a manutenção do recolhimento da taxa processual.**



50. Ato de Concentração 08012.003174/2011-68 (b)

Requerentes: BP Biofuels Brazil Investments Limited. e Companhia Nacional de Açúcar e Alcool.

Advogados: Paola Regina Petrozziello Pugliese, Ticiano Nogueira da Cruz Lima, Marina de Santana Souza e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

51. Ato de Concentração 08012.004446/2011-47 (b)

Requerentes: Amgen Brasil Biofarmacêutica Ltda. e Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda

Advogados: Lauro Celidônio Neto, Joyce Ruiz Rodrigues Alves e outros

Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

52. Ato de Concentração nº 08012.003908/2011-17 (b)

Requerentes: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. e Atech Negócios em Tecnologias S.A.

Advogados: Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Márcio Dias Soares e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

53. Ato de Concentração nº 08012.003909/2011-53 (b)

Requerentes: HSBC Investment Bank Holdings, GIF IV Fundo de Investimento e Participações, GIF Gestão de Investimentos e Participações Ltda. e Q1 Comercial de Roupas S.A.

Advogados: Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Paula S. J. A. Amaral Sales, Aurélio Marchini Santos, Ricardo Franco Botelho e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

55. Ato de Concentração nº 08012.003966/2011-32 (b)

Requerentes: Lojas Renner S.A. e Maxmix Comercial Ltda.

Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Cláudio Coelho de Souza Timm, Luciana Féres Zogbi Porto e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

56. Ato de Concentração nº 08012.003970/2011-09 (b)

Requerentes: Chester Holdings Sàrl e Pfizer Inc.

Advogados: Érica Sumie Yamashita, Carolina Maria Matos Vieira, José Inácio Gonzaga Franceschini, Maria Eugênia Del Nero Poletti, Tito Amaral de Andrade e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

58. Processo Administrativo nº. 08012.000921/2000-53 (b)

Representante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Representados: Postos revendedores de combustíveis do município de São José do Rio Preto/SP, SINCOPESTRO – Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do estado de São Paulo e o seu presidente, José Alberto Paiva Gouveia

Advogados: Beatriz Quintana Noves, Flávio Lemos Belliboni, Ricardo Ferreira Pastore, Claudio Finkelstein, Ricardo Hasson Sayeg e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

**Decisão: O Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício e determinou o arquivamento do Processo Administrativo, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**

**Em razão do impedimento do Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, o julgamento do caso seguinte foi presidido pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia, Presidente Substituto.**

19. Ato de Concentração nº 08012.004423/2009-18

Requerentes: Perdigão S.A. e Sadia S.A.

Advogados: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Barbara Rosenberg e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

**Impedidos o Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, e o Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça.**

**Em razão da questão de ordem correspondente ao pedido de adiamento do processo para vista do Ministério Público Federal, manifestaram-se o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima.**

**O Plenário, por unanimidade, decidiu pela continuidade do julgamento, nos termos da manifestação do Conselheiro-Relator.**

**O representante do Ministério Público Federal, Luiz Augusto Santos Lima, solicitou o registro em ata de que não se sentiu intimado e que se abstém de participar dos debates em decorrência deste fato.**

**Manifestou-se o Procurador-Geral do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo. Sustentou oralmente pela impugnante, o Dr. Thiago Brito, pelo tempo de 15 (quinze) minutos.**

**Sustentou oralmente pela requerente BRF – Brasil Foods, o Dr. Paulo de Tarso, pelo tempo de 15 (quinze) minutos.**

**Sustentou oralmente pela requerente Sadia S.A., a Dra. Bárbara Rosenberg, pelo tempo de 15 (quinze) minutos.**

**Às 13:15, durante leitura do voto do Conselheiro-Relator, o Plenário decidiu, à unanimidade, pela suspensão da sessão de julgamento pelo prazo de 30 (trinta) minutos. A sessão foi retomada às 13:45.**

**Decisão: Após o voto do Conselheiro-Relator, pela reprovação da operação, o julgamento da operação foi suspenso diante do pedido de vista dos autos do Conselheiro Ricardo Machado Ruiz.**

**Ausente justificadamente o Presidente do CADE, Fernando de Magalhães Furlan, o restante da sessão foi presidido pela Conselheiro Olavo Zago Chinaglia, Presidente Substituto.**

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário

Despachos PRES nº 69/2011 (AC 08012.011518/2006-45), 71/2011 (AC 08012.010192/2004-77 e 08012.010195/2004-19), 72/2011 (Procedimento Administrativo 08700.005122/2010-97), 73/2011 (AP 08012.010830/2008-83), 74/2011 (AP 08012.002500/2000-67), 75/2011 (AC 08012.007500/2003-04 e 08012.007406/2003-47), 76/2011 (AC 08012.012989/2010-57), apresentados pelo presidente substituto Olavo Zago Chinaglia,

Ofícios OZC nº 1034/2011 (PA 08012.009462/2006-69), 1049/2011, 1072/2011, 1073/2011, 1074/2011 e 1166/2011 (AC 08012.011114/2007-32), 1086/2011 e 1123/2011 (AC 08012.002295/2010-10), 1109/2011 (AP 53500.025132/2004), apresentados pelo Conselheiro Olavo Zago Chinaglia;

Despachos CEJR nº 10/2011, 15/2011, 19/2011 (AC 08012.004423/2009-78), 21/2011 (AC 08012.012528/2010-84), 23/2011 (AC 08012.002237/2011-69), ofícios nº 125/2011, 126/2011, 162/2011, 174/2011, 192/2011, 203/2011, 219/2011, 268/2011, 346/2011, 380/2011, 381/2011 382/2011, 383/2011, 384/2011, 385/2011, 386/2011, 387/2011, 388/2011, 387/2011, 390/2011, 394/2011, 395/2011, 396/2011, 403/2011, 405/2011, 406/2011, 407/2011, 408/2011, 411/2011 433/2011, 434/2011, 436/2011, 437/2011, 438/2011, 439/2011 440/2011, 441/2011, 442/2011, 443/2011, 444/2011, 445/2011, 449/2011, 450/2011, 451/2011, 452/2011, 453/2011, 454/2011, 456/2011 457/2011, 458/2011, 633/2011, 734/2011, 736/2011, 916/2011, 939/2011, 959/2011, 995/2011, 1030/2011, (AC 08012.004423/2009-18), 1055/2011 (AC 08012.005212/2009-01), 1094/2011 (AC 53500.028086/2006), 1112/2011 (AC 53500.025332/2008), 1159/2011 (AC 08012.001656/2010-01), 1179/2011 (AC 08012.006905/2010-46), 1187/2011 apresentados pelo Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo;

Ofícios RMR nº 1031/2011 (Confidencial), 1032/2011 (AC 08012.010585/2010-29), 1033/2011 (AC 08012.006805/2008-03), 1053/2011 e 1183/2011 (AC 08012.004436/2010-21), 1096/2011 (CO 08700.003261/2010-86), 1097/2011 (CO 08700.003784/2010-22), 1118/2011 (AC 08012.002864/2011-08), 1121/2011 (AC 08012.006533/2010-58), 1122/2011 (AC 08012.000109/2011-81), 1175/2011 (AC 08012.003467/2011-45), apresentados pelo Conselheiro Ricardo Machado Ruiz;

Despachos ASOL nº 02/2011 e 04/2011 (MC 08700.000628/2010-18), 03/2011 (AC 08012.002237/2011-69) e ofícios nº 1035/2011 (AC 08012.000332/2011-28), 1046/2011, 1078/2011 e 1185/2011 (AC 08012.008623/2009-40), 1048/2011 (AC 08012.007196/2010-16), 1081/2011 (AC 08012.003062/2011-15), 1083/2011 (Proposta 041874/2010), 1085/2011 (AC 08012.003504/2011-15), 1133/2011 (AC 08012.001879/2010-60 e 08012.001875/2010-81), 1134/2011 (AC 08012.004238/2010-62), 1135/2011 (AC 08012.002957/2011-24), 1136/2011, 1137/2011, 1138/2011, 1139/2011, 1141/2011, 1142/2011, 1143/2011, 1144/2011, 1145/2011 (AC 08012.0010274/2010-60), 1140/2011 (AC 08012.002340/2011-17), 1147/2011 (AC 08012.002018/2010-07), 1150/2011 (AC 08012.005526/2010-39), apresentados pelo Conselheiro Alessandro Serafin Octaviani Luis,

Despacho ECM nº 01/2011 (AI 08700.002875/2011-21) e ofícios nº 1037/2011, 1038/2011, 1039/2011, 1040/2011, 1041/2011, 1042/2011, 1043/2011 e 1044/2011 (PA 08012.000792/1999-16), 1051/2011 (AC 08012.011143/2010-08), 1060/2011, 1061/2011, 1062/2011, 1063/2011, 1064/2011, 1065/2011, 1066/2011, 1067/2011, 1068/2011, 1069/2011, 1070/2011, 1071/2011, 1084/2011, 1092/2011, 1093/2011, 1162/2011, 1163/2011 e 1186/2011 (MC 08700.000917/2011-90), 1098/2011 e 1124/2011 (AC 08012.002916/2011-38), 1146/2011 (AC 08012.005014/2008-58), 1148/2011 (AP 08012.006641/2005-63), 1170/2011 (AC 08012.007197/2010-61), 1174/2011 (AC 08012.002944/2011-55), 1176/2011 (AC 08012.004591/2010-61 e 08012.004592/2011-72), 1180/2011 e 1181/2011 (AC 08012.007197/2010-61), apresentados pelo Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça

Ofícios MPV nº 1080/2011 (AC 08012.008074/2009-11), 1169/2011 (AC 08012.004492/2011-46), apresentados pelo Conselheiro Marcos Paulo Verissimo.

#### Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 17h40 do dia oito de junho de dois mil e onze, o Presidente Substituto do CADE, Olavo Zago Chinaglia, declarou encerrada a sessão.

Fernando de Magalhães Furlan  
Presidente do CADE

Olavo Zago Chinaglia  
Presidente Substituto

Clovis Manzoni dos Santos Lores  
Secretário do Plenário